

Mensagem nº 65 (SF)

	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
<b>Recebido na Saleg</b>	
às <u>11</u> h <u>20</u> min	
do dia <u>18</u> / <u>5</u> / <u>23</u>	
Por: <u>Alan Brito</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 32, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2023, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019”.

Senado Federal, em 18 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal